



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16 09 04
f

MOÇÃO N° MOÇ 1901/2004

(Do Deputado Gim Argello)

seguinte é da sua competência o Distrito
bulção para inclusão em Ordem do Dia:

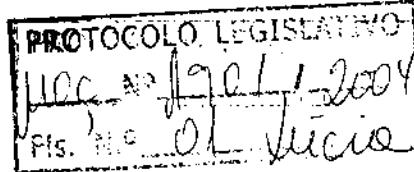
Em 16/09/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor HÉLIO NEVES PEREIRA, gente de
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

*Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor HÉLIO NEVES PEREIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



W
T



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor HÉLIO NEVES PEREIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

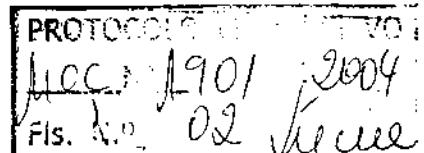
Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor HÉLIO NEVES PEREIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO